



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Audiência Pública nº 5/2024

Bicicletas e Capacetes Escolares

Registro de Preço Nacional – RPN

setembro/2024



Pauta da Audiência

- Objeto: Bicicleta e Capacetes Escolares;
- O Modelo de Compras do FNDE – conceitos e definições;
- Apresentação das especificações técnicas e demais condições do futuro registro de preço;
- Dúvidas e Questionamentos;
- Considerações finais; e
- Encerramento.



O Modelo de Compras do FNDE – conceitos e definições

FASES DO REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SIGARP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



gov.br

SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

Início
Informações

Informações da aplicação
Aplicação: SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço
Versão: 02.12.2020#3ff214

Acesso
Entrar com o gov.br: [gov.br](#) [Entrar com Usuário e Senha](#)
Consulta Pública: [Acesso à Consulta Pública](#)
[Conheça os pregões de registro de preços](#)

Dúvidas na utilização do SIGARP
Ligue 0800-616161, opção 2, opção 2 e opção 4; ou
Acesse:
[Fale conosco](#) e abra sua demanda.



O SIGARP disponibiliza um módulo de consulta pública.

FNDE	Entes Federados
Estimar demanda (PAR/CENSO)	Planejar demanda (PAR)
Realizar a licitação	Utilizar das atas de RP do FNDE
Gerenciar atas de registro de preços (SIGARP)	Cadastrar-se no SIGARP
Transferir recursos conforme disponibilidade orçamentária (transferências voluntárias)	Firmar contrato com a empresa vencedora da ata
Realizar controle de qualidade (Parceiros)	Fiscalizar contrato e apoiar o FNDE no controle de qualidade
Analisar prestações de contas quando houver transferência de recursos do FNDE	Prestar contas dos recursos recebidos.

Apresentação das especificações técnicas e demais condições do futuro Registro de Preço



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Especificações Técnicas

VV0

Slide 10

VVO

Neste campo ao clicar vai abrir o caderno de informações técnicas que foi disponibilizado no SEI.

VANESSA MARCAL VAUCHER; 2024-09-05T21:17:04.323

CRONOGRAMA DE ENTREGA



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Região	Prazo máximo de entrega (dias)
Sul	60
Sudeste	
Centro-Oeste	
Nordeste	90
Norte	120

* Prazo contado a partir da assinatura do contrato ou da disponibilização do endereço de entrega, prevalecendo a data do evento que acontecer por último.

** O cronograma de entrega tem como referência o último pregão de bicicletas e capacetes realizado pelo FNDE.

QUANTIDADES ESTIMADAS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo de Bicicleta e Capacete	Quantidade
Bicicleta Escolar Aro 20E + Capacete Escolar Tipo A	78.000
Bicicleta Escolar Aro 26E + Capacete Escolar Tipo B	256.968

*As quantidades indicadas são estimativas e estão sujeitas a alteração até a publicação do certame.

Considerações Finais

A apresentação ficará disponível no Portal de compras do FNDE – Link “Audiência Pública”.

**Dúvidas, sugestões e questionamentos deverão ser enviados para
o e-mail:**

comprasnacionais@fnde.gov.br

Prazo para recebimento de contribuições: até 5 (cinco) dias úteis

Estamos à disposição!

Leilane Mendes Barradas – DIRAD
Anderson Wilson Sampaio Santos - DIRAE
Equipe CGCOM/DIRAD
Equipe CGPTE/DIRAE



Fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





**CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
BICICLETA E CAPACETE ESCOLAR**

SUMÁRIO

1.	DAS DEFINIÇÕES.....	02
2.	DAS NORMAS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	02
3.	DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS BICICLETAS ARO 20E e ARO 26E	03
3.1.	DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS, COMUNS AOS AROS 20E e ARO 26E	03
3.2.	DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ARO 20E	07
3.3.	DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ARO 26E	08
4.	DOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DAS BICICLETAS	08
5.	PADRONIZAÇÃO VISUAL DAS BICICLETAS	09
6.	DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CAPACETES TIPO “A” E “B”	11
6.1	DOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DOS CAPACETES	12
7.	DA GARANTIA	13
8.	DO CONTROLE DE QUALIDADE.....	14
	ENCARTES	15-17

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para fins deste Caderno de Informações Técnicas considera-se bicicleta escolar o veículo montado em duas rodas, dotada do equipamento obrigatório, com as seguintes características:

Descrição	Classificação	Equipamento obrigatório
Bicicleta Escolar Aro 20E	Aro 20	Capacete Escolar Tipo A
Bicicleta Escolar Aro 26E	Aro 26	Capacete Escolar Tipo B

1.2. As bicicletas escolares, com design unissex, classificação “Aro 20E” deverão atender estudantes da educação básica das redes públicas de ensino entre 06 (seis) anos de idade e 11 (onze) anos de idade, enquanto as bicicletas classificação “Aro 26E” deverão contemplar alunos a partir dos 12 (doze) anos de idade.

2. DAS NORMAS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 Para aquisição das bicicletas e capacetes escolares é indispensável seguir as especificações técnicas descritas nos Itens 3, 4, 5 e 6 deste CIT, bem como obrigatório o atendimento aos requisitos de segurança e resistência dispostos nas normas técnicas e disposições legais existentes no país, em especial aquelas diretamente relacionadas ao objeto deste Caderno, descritas a seguir:

2.1.1 ABNT NBR 16175:2013 – Veículos de duas rodas – Bicicleta - Capacete para condutores de bicicleta e usuários de patins, skates e semelhantes.

2.1.2 Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, Art. 105, item VI - a campainha, a sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e o espelho retrovisor do lado esquerdo são equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros que venham ser estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

2.2 Os componentes das bicicletas cujas características se enquadrem no escopo de certificação compulsória do Inmetro devem obrigatoriamente atender aos requisitos de segurança e resistência dispostos da Portaria INMETRO Nº 656, de 17 de dezembro de 2012.

2.3 Os componentes das bicicletas cujas características não se enquadrem no escopo de certificação compulsória do Inmetro devem obrigatoriamente atender aos requisitos de segurança e resistência dispostos nas normas técnicas descritas a seguir:

2.3.1 ABNT NBR 14714:2013 - Veículos de duas rodas – Bicicleta – Conjunto quadro e garfo rígido – Requisitos de Segurança.

2.3.2 ABNT NBR 14713:2014 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Guidão e suporte do guidão - Requisitos de segurança.

2.3.3 ABNT NBR 15444:2013 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Pedal e pedivela - Resistência.

2.3.4 ABNT NBR 8023:2013 – Veículos de duas rodas – Bicicleta – Raio de Bicicleta – Dimensões.

2.3.5 ABNT NBR 8024:2013 – Veículos de duas rodas – Bicicleta – Raio de Bicicleta – Determinação de Resistência à Fadiga.

2.3.6 ABNT NBR 8691:2013 – Veículo de duas rodas — Bicicleta — Niple de bicicleta — Dimensões.

2.3.7 ABNT NBR 8692:2013 – Veículos de duas rodas – Bicicleta – Raio e niple – Determinação de resistência à tração.

2.3.8 ABNT NBR 14732:2013 - Veículo de duas rodas - Bicicleta - Aro de bicicleta.

2.3.9 ABNT NBR 9295:2014 – Veículos de duas rodas – Bicicleta – Cordoalha – Determinação de resistência à tração.

2.3.10 ABNT NBR 15557:2014 – Câmaras de ar para pneus - Requisitos e métodos de ensaio.

2.3.11 ABNT NBR 14868:2015 - Veículos de duas rodas - Bicicleta - Conjunto de freio - Requisitos e métodos de ensaio.

2.4 Os pneus das bicicletas cujas características se enquadrem no escopo de certificação compulsória do Inmetro devem obrigatoriamente atender aos requisitos de segurança e resistência dispostos na Portaria INMETRO N° 342, de 24 de setembro de 2008, na Portaria INMETRO n.º 396, de 07 de agosto de 2013 e na Portaria INMETRO N° 303, de 22 de dezembro de 2020.

2.5 Os pneus das bicicletas cujas características não se enquadrem no escopo de certificação compulsória do Inmetro devem obrigatoriamente atender aos requisitos de segurança e resistência dispostos na norma técnica ABNT NBR 13585:2013 - Segurança em pneus - Pneus de borracha para bicicletas.

2.6 Os componentes de bicicleta deverão obedecer aos requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes de Bicicletas de Uso Adulto, previstos na Portaria INMETRO N° 202, de 30 de abril de 2021.

2.7 Deverá ser atendido, quando não conflitante com as normas acima mencionadas, o previsto na norma técnica ABNT NBR NM 301:2004 – Requisitos de segurança (bicicletas infantis) e na norma ISO 8098:2014 – Exigências de Segurança para bicicletas infantis.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS BICICLETAS AROS “20E” e “26E”

3.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS COMUNS ÀS BICICLETAS AROS “20E” e “26E”

3.1.1 As bicicletas devem ser novas, assim como todos os seus componentes e acessórios.

3.1.2 Todo componente da bicicleta fixado a um ou mais componentes em suas conexões específicas (ex.: pedal e pedivela) deve apresentar dimensões compatíveis com o seu respectivo componente de conexão.

3.1.3 Quadro: deve ser confeccionado em aço carbono, com design rebaixado unissex, obedecendo à medida mínima estabelecida para a Cota A - Standover (ver figura 1), em tamanho adequado para os estudantes, com método construtivo aos requisitos de segurança da ABNT 14714:2013. Deverá conter o número de série em baixo relevo, indelével.

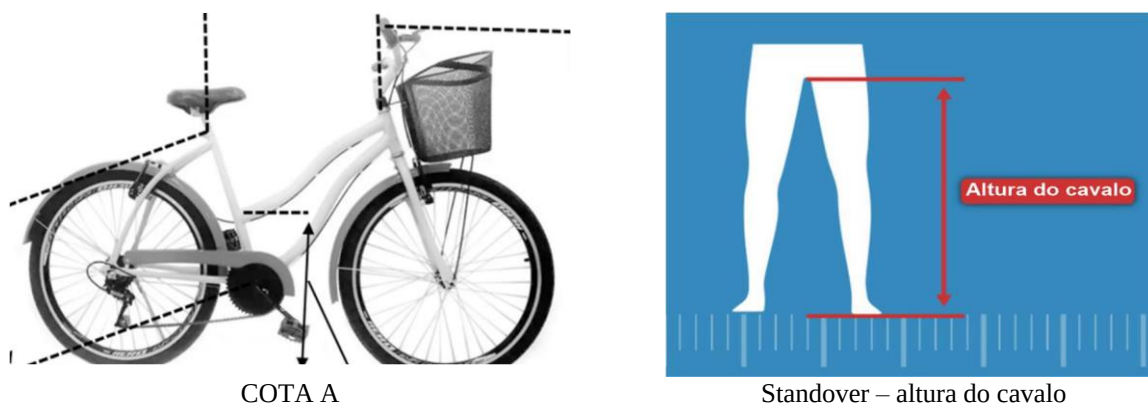


Figura 1 – Imagem meramente ilustrativa do modelo de quadro “rebaixado unissex” e da Cota A – Standover, que se refere à altura do cavalo média, à frente do selim, medida do solo ao topo do tubo superior verticalmente.

3.1.4 Garfo – deve ser rígido, de estrutura tubular e em aço carbono, com conexão compatível com o quadro descrito no subitem 3.1.3. Com método construtivo que deve atender aos requisitos de segurança da ABNT 14714:2013.

3.1.5 Guidão – deve ser do tipo curvo ou “cruiser bars” ou “caiçara” (ver figura 2), construído em aço carbono, em dimensões compatíveis com a bicicleta. Não serão aceitas bicicletas com guidão linear, no qual as extremidades estejam em um mesmo plano vertical do ponto de fixação com o Garfo.



Figura 2 – Imagem meramente ilustrativa do modelo do guidão

3.1.6 Suporte do Guidão ou Mesa – deve ser compatível com o guidão. O método construtivo deve atender aos requisitos de segurança.

3.1.7 Caixa ou Movimento de Direção: deve ser do tipo standard.

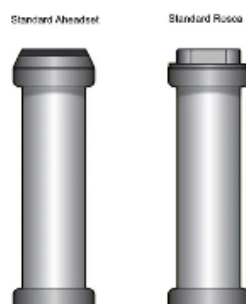


Figura 3 – Imagem meramente ilustrativa dos modelos de caixa de direção

3.1.8 Manopla – deve ser em material antiderrapante, preferencialmente na cor preta.

3.1.9 Corrente: deve ser em aço, com medidas $\frac{1}{2}$ ” x $\frac{1}{8}$ ”.

3.1.10 Protetor de coroa e corrente: deve ser em material metálico, envolvendo toda a parte superior da corrente e pelo menos a metade superior da coroa, deve ser na cor da bicicleta, ou demais cores que não se destaquem na cor predominante do conjunto da bicicleta.

3.1.11 Freio e alavanca de freio – deve ser dianteiro e traseiro, tipo V-brake **em aço**, com manetes posicionados no guidão, de fácil manejo e resistentes. Com método construtivo que atenda aos requisitos da ABNT 14868:2015.



Figura 4 – Imagem meramente ilustrativa do freio “V-break”

3.1.12 Pedivela, pedal e eixo – devem ser construídos com método que atenda aos requisitos de segurança.

3.1.12.1 Pedivela: deve ser do tipo monobloco em aço.

3.1.12.2 Pedal: deve ser no modelo plataforma em nylon de alta resistência.

3.1.12.3 Eixo do pedal: deve ser em aço.

3.1.13 Descanso – deve ser tubular em aço carbono ou alumínio.

3.1.14 Cubos dianteiro e traseiro: deve ser em aço carbono com colar de esferas.

3.1.15 Raio e Niple – deve ser fabricado em aço carbono galvanizado, com diâmetro de 2 a 2,5mm e compatível com o tamanho do aro. Com método construtivo que atenda aos requisitos de resistência à tração.

3.1.16 Aros – deve ser tipo parede dupla, fabricado em alumínio, compatível com raio e niple.

3.1.17 Pneus – deve possuir cravos e atender ao estabelecido na Portaria INMETRO N° 656, de 17 de dezembro de 2012 e aos requisitos estabelecidos na ABNT 13585:2013 com selo de INMETRO em sua borda lateral.

3.1.18 Câmara de ar: deve corresponder ao pneu da bicicleta e possuir válvula grossa (tipo americana ou Schraeder).

3.1.19 Selim – deve ter formato unissex, ser anatômico e flexível, em espuma de poliuretano e deve ser compatível com canote do selim. Não será aceito selim com largura reduzida.



Figura 5 – Imagem meramente ilustrativa do modelo de selim

3.1.20 Canote do Selim – deve ser em aço com sistema de ajuste-fácil que consista em uma pequena alavanca para ajuste de altura, sem necessidade de uso de ferramenta (bloqueio).

3.1.21 Paralamas: deve haver um traseiro e um dianteiro, ambos em aço carbono.

3.1.22 Coroa: deve ser engrenagem em aço vazada.

3.1.23 Roda Livre: deve ser em aço, toda esfera.

3.1.24 Movimento central: deve ser em aço com esferas.

3.1.25 Partes Móveis: deverão ser devidamente lubrificadas.

3.1.26 Equipamentos de segurança

3.1.26.1 Espelho retrovisor: deve ser em plástico ou material similar, montado ao menos no lado esquerdo do guidão da bicicleta;

3.1.26.2. Campainha ou buzina: deve estar posicionada junto ao guidão.

3.1.26.3. Sinalização noturna refletiva: pode ser distribuída em:

3.1.26.3.1. Refletores na dianteira, no paralamas ou na estrutura, desde que voltados para a frente;

3.1.26.3.2. Refletores na traseira, ou no paralama traseiro, ou na estrutura ou no Selim, desde que estejam voltados para a traseira da bicicleta;

3.1.26.3.3. Refletores nos pedais;

3.1.26.3.4. Refletores nas laterais, podendo estar localizados na estrutura, rodas ou demais áreas com visão lateral para a bicicleta.

3.1.27 Acessórios obrigatórios a serem entregues junto

3.1.27.1 Cadeado de trava de cabo de aço: Junto a bicicleta deverá ser entregue um cadeado de trava confeccionado em aço recoberto com borracha ou silicone, com cadeado, com no mínimo 8mm de diâmetro, duas chaves de proteção e com cabo de aço de no mínimo 120cm de comprimento para coibir o furto da bicicleta e do selim.



Figura 6 – Imagem meramente ilustrativa do cadeado de trava de cabo de aço

3.1.27.2 Mini bomba manual: com bico reversível, válvula grossa (tipo americana ou Schraeder), com tubo de plástico reforçado, com alavanca de travamento com o polegar, preferencialmente na cor preta.



Figura 7 – Imagem meramente ilustrativa da mini bomba manual

3.1.28 Cor:

3.1.28.1 A estrutura da bicicleta deverá ser na cor amarelo escolar referência P14-8C (Pantone). Acessórios, acabamentos e demais componentes poderão ser em outras cores, desde que em harmonia com a cor predominante da bicicleta, com resistência a intempéries e demais exigências em seu uso/aplicação.

3.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BICICLETA “ARO 20E”

3.2.1 Quadro: deve ser confeccionado em aço carbono com design rebaixado unissex (ver figura 1), obedecendo à dimensão mínima da Cota A - Standover ou altura do cavalo, que corresponde à altura do cavalo média, à frente do selim, medida do solo ao topo do tubo superior verticalmente:

3.2.1.1 Cota A - “Standover”: mínimo de 450mm e máximo de 480mm.

3.2.2 Selim e Canote do Selim: O canote deve possuir uma marca de inserção mínima de 100 mm e que permita o ajuste do selim em no mínimo 120 mm.

3.2.3 Entre-eixos: deve apresentar a distância entre o ponto central do eixo de movimento e o ponto central do eixo traseiro em harmonia com o tamanho da bicicleta;

3.2.4 Peso da bicicleta montada: deve ter peso máximo de 15 kg.

3.2.5 Pneus: deve ter medida de 20” x mínima de 1,75” e máxima de 1,95”.

3.2.6 Garfo: deve ser compatível com Aro 20.

3.2.7 Aro: deve ser de 20 polegadas.

3.2.8 Roda Livre: deve ter aplicação compatível com o fator entre a engrenagem e o pinhão. Deverá ser obedecido os seguintes parâmetros: de roda livre 18D/20D com engrenagem de 36D a roda livre 20D/24D com engrenagem de 40D.

3.2.9 Paralama dianteiro: deve possuir a medida mínima de 400mm.

3.2.10 Paralama traseiro: deve possuir medida suficiente para cobrir ao menos toda a parte superior da roda traseira.

3.3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO “ARO 26E”

3.3.1 Quadro: deve ser confeccionado em aço carbono com design rebaixado unissex (ver figura 1), obedecendo à dimensão mínima da Cota A - Standover ou altura do cavalo, que corresponde à altura do cavalo média, à frente do selim, medida do solo ao topo do tubo superior verticalmente:

3.3.1.1 Cota A - “Standover”: mínimo de 570mm e máximo de 600mm.

3.3.2 Selim e Canote do Selim: O canote deve possuir uma marca de inserção mínima de 100 mm e que permita o ajuste do selim em no mínimo 120 mm.

3.3.3 Entre-eixos: deve apresentar a distância entre o ponto central do eixo de movimento e o ponto central do eixo traseiro em harmonia com o tamanho da bicicleta;

3.3.4 Peso da bicicleta montada: deve ter peso máximo de 20 kg.

3.3.5 Pneus: deve ter medida de 26” x mínima de 1,75” e máxima de 1,95”.

3.3.6 Garfo: deve ser compatível com Aro 26.

3.3.7 Aro: deve ser de 26 polegadas.

3.3.8 Roda Livre: deve ter aplicação compatível com o fator entre a engrenagem e o pinhão. Deverá ser obedecido os seguintes parâmetros: de roda livre 18D/20D com engrenagem de 36D a roda livre 20D/24D com engrenagem de 40D.

3.3.9 Paralama dianteiro: deve possuir a medida mínima de 450mm.

3.3.10 Paralama traseiro: deve possuir medida suficiente para cobrir ao menos toda a parte superior da roda traseira.

4. DOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DAS BICICLETAS.

4.1. As bicicletas não deverão apresentar escorrimento de pintura, defeitos de solda, rebarbas e marcas de retrabalho em seus componentes.

4.2. Conforme Lei nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, Art. 105, item VI, todos os materiais, elementos de fixação e os processos de fabricação, de acabamento e de montagem do item aqui especificado deverão atender as normas técnicas brasileiras vigentes.

4.3. A bicicleta deverá possuir número de série em sua estrutura. O número de série deve constar na nota fiscal de venda do bem.

4.4. A bicicleta deverá ser entregue montada.

4.4.1 O Manual de Montagem/Manutenção que deverá acompanhar a bicicleta deve ser confeccionado:

4.4.1.1 em língua portuguesa e ser legível a olho nu;

4.4.1.2 apresentar instruções básicas e necessárias para o correto uso da bicicleta;

4.4.1.3 conter desenhos explicativos, assim como passo-a-passo, que facilite a compreensão do usuário para montagem/manutenção da bicicleta;

5. PADRONIZAÇÃO VISUAL DAS BICICLETAS.

5.1 Sobre a identificação visual a bicicleta escolar deverá seguir a disposição e dimensões representadas a seguir, podendo, a critério do fornecedor, serem adesivados ou grafados diretamente no quadro e paralamas.

5.1.1 Os adesivos devem ser produzidos em material plástico, com fundo na cor amarela escolar, referência P14-8C (Pantone), aplicados sob verniz (método “clear coat” ou equivalente);

5.1.2 As posições, as fontes e seus tamanhos nos adesivos terão as seguintes composições:

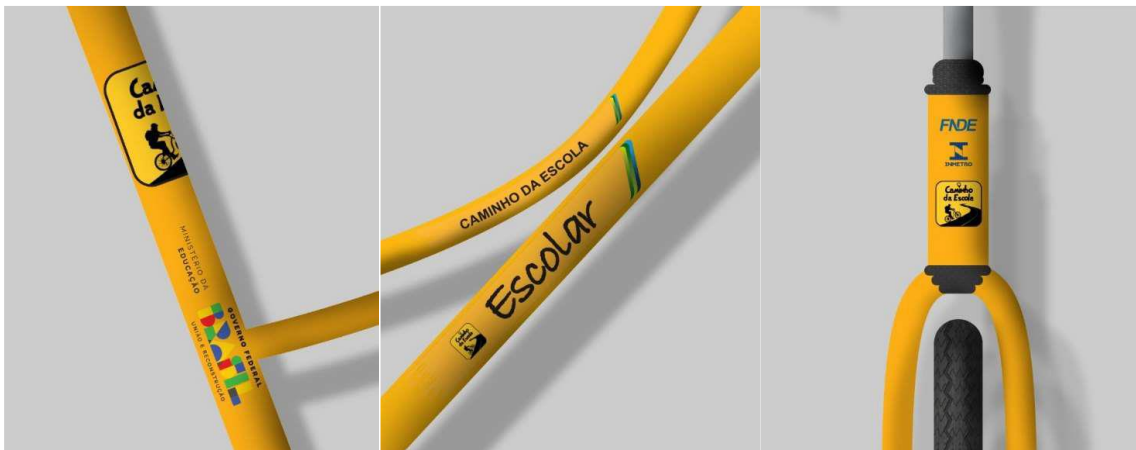
5.1.2.1 “Caminho da Escola”: fonte Arial 42 para ambos os lados;

5.1.2.2 “Escolar”: fonte BRADLEY HAND BOLD, tamanho 112 ambos os lados;

5.1.2.2 As posições devem ser conforme imagens abaixo.



Figura 8 – Imagem meramente ilustrativa da bicicleta adesivada.

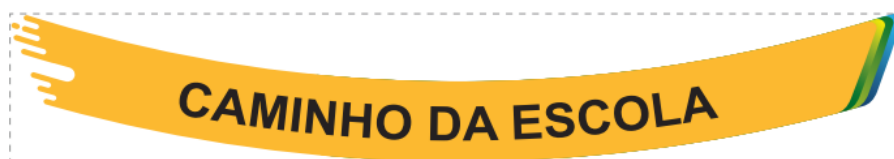


Adesivo 01
265mm x 35mm
Barra ascendente horizontal
central reta
LADO 01
1 unidade

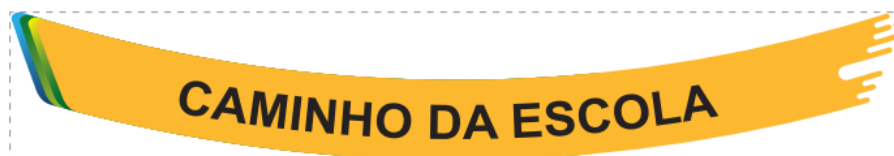


Adesivo 02
265mm x 35mm
Barra ascendente horizontal
central reta
LADO 02
1 unidade

Fonte da palavra "Escolar":
BRADLEY HAND BOLD, tamanho 112.



Adesivo 03
272mm x 45mm
Barra ascendente
horizontal
central curva
LADO 01
1 unidade



Adesivo 04
272mm x 45mm
Barra ascendente
horizontal
central curva
LADO 02
1 unidade

Fonte da nome "Caminho da Escola":
ARIAL, tamanho 42.



Adesivo 05 / 86mm x 16mm
Barra vertical do banco

2 unidades
uma de cada
lado da barra



Figura 9 – Imagem do padrão de adesivos.

5.1.3. Os projetos de adesivos podem ser ajustados em função do modelo de quadro das bicicletas, guardando a devida proporção ao diâmetro dos tubos que compõe o quadro, contudo a identidade visual precisará cumprir com a função de identificar a bicicleta quando em uso pelos estudantes.

5.1.4. O projeto de grafismo poderá ser baixado diretamente do portal do FNDE no endereço eletrônico: **a definir**.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CAPACETES TIPO “A” E “B”.

<i>Estrutura de Construção</i>	<i>Especificação</i>
Dimensão	Tipo A: 50 a 54 cm Tipo B: 56 a 62 cm
Peso	Tipo A até 240 gr Tipo B até 280 gr
Casco - Material interno	Fabricado com Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade com o objetivo de absorver impactos no nível de atividade ciclística.
Casco externo	Revestido em Policloreto de Vinila (PVC), material que serve como anti-travante (deslizante) e deve revestir a maior parte do casco (EPS) e toda a face frontal e superior do capacete.
Revestimento interno	Confeccionado em espumas dubladas, para amortecimento e acomodação.

<i>Estrutura de Construção</i>	<i>Especificação</i>
Sistema de fixação da circunferência da cabeça	Cintas jugulares: fitas de nylon, na cor preta, para fixação do capacete na cabeça permitindo um ajuste rápido e fácil com apenas uma das mãos; com dispositivo de deslizamento, garantindo maior segurança e estabilidade.
	Fecho de travamento: fivelas em plástico, para travar as fitas jugulares e o capacete, possuindo o sistema de engate rápido.
	Ajuste lateral: fivelas em plástico na cor preta para ajustar as cintas jugulares nas laterais, ajudando no “posicionamento” do capacete na cabeça.
	Catraca de ajuste: com volante de marcação em plástico na cor preta, posicionada na parte de traseira do sistema de retenção para ajuste da circunferência da cabeça.
Sistema de Ventilação	Com orifícios de ventilação, entradas de ar estrategicamente posicionadas, ou seja, localizadas na frente, lado e parte posterior do capacete.
Pintura	Cor predominante amarelo escolar, similar à referência P14-8C (Pantone), ou branca.
Adesivo Externo	Capacete com adesivo, aplicado com inscrições do lado esquerdo “ Escolar ”, na cor preta, conforme item 6.2.3.
Etiqueta de Identificação	Identificação - na cinta jugular deve conter etiqueta costurada com informações a fim de possibilitar o correto uso e rastreabilidade do produto: 1-Peso do produto; 2- Mês e ano de fabricação; 3-Tamanho do capacete em centímetros; 4-País de fabricação se for o caso 5-Dados do Fornecedor se for o caso 6-Dados do Importador se for o caso.

6.1. DOS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DOS CAPACETES

6.1.1 Para fabricação dos capacetes serão observadas as referências dispostas em normas técnicas e dispositivos legais existentes no país, em especial aquelas diretamente relacionadas ao objeto, notadamente, sob pena de não conformidade.

6.1.2 Os capacetes não deverão apresentar escorrimento de pintura, defeitos, rebarbas e marcas de retrabalho em seus componentes.

6.1.3 Identificação Visual: Adesivo externo

a) Inscrição do lado esquerdo e direito: **ESCOLAR** em fonte tipo Bradley Hand ITC Bold tamanho 72, em negrito.

Escolar



Fonte da palavra "Escolar"
Bradley Hand ITC Bold 72pt

Figura 10 – Imagem meramente ilustrativa do capacete escolar



Figura 11 – Imagem meramente ilustrativa do capacete escolar com adesivos aplicados

6.1.4. Os projetos de adesivos podem ser ajustados em função do modelo do capacete, mas a identidade visual precisará cumprir com a função de identificar o capacete quando em uso pelos estudantes.

5.1.4. O projeto de grafismo poderá ser baixado diretamente do portal do FNDE no endereço eletrônico: **a definir.**

6.1.3 O Capacete Escolar deverá ser fornecido juntamente com a bicicleta.

7. DA GARANTIA

7.1 A garantia do conjunto bicicletas e capacetes, nos moldes do Encarte B.A, deverá ser de 12 (doze) meses após a sua entrega.

7.3 O fornecedor deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação das bicicletas e capacetes, sendo que os serviços de retirada, transporte e devolução, ou mesmo a sua substituição, correrão por conta do fornecedor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

- 8.1.** Os produtos deste Caderno de Informações Técnicas - CIT - estão sujeitos ao Controle de Qualidade junto ao seu recebimento pelas Contratantes, ou por instituição indicada por eles.
- 8.2.** Uma inspeção de qualidade poderá ser realizada, com o auxílio do checklist Encarte BB e BC contendo os principais itens a serem avaliados no recebimento, pelas Contratantes ou por instituição indicada por elas.

ENCARTE B.A

TERMO DE GARANTIA (em papel timbrado do Contratado)

DECLARAMOS para os devidos fins, que o prazo de garantia para o conjunto bicicletas e capacetes por minha empresa ofertados no Pregão para Registro de Preços nº XX/XXXX é o descrito no quadro abaixo, segundo as seguintes condições:

1. Todos os conjuntos de bicicletas e capacetes fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhantes.
2. Nos responsabilizamos por qualquer troca, reparo, transporte, taxas, serviços ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição de qualquer dos equipamentos ofertados ou retirada de algum equipamento ou peça fornecidos, para conserto em oficina própria ou credenciada, ou ainda, por qualquer outro motivo ligado à utilização desta garantia.
3. O prazo de garantia dos conjuntos de bicicleta e capacete ofertados terá início na data de entrega dos mesmos, observado os termos do Item 7 deste Caderno.

Tipo	Prazo de garantia
Bicicleta Escolar Aro 20E - Capacete Escolar Tipo A	12 meses
Bicicleta Escolar Aro 26E - Capacete Escolar Tipo B	12 meses

Local/data da assinatura/nome legível/CPF do responsável

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO

Endereço:

Telefone

CNPJ

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

ENCARTE B.B

Check List inspeção de entrega – Bicicleta Aro 20E

Item	Especificação	Valor obtido	Resultado (conforme/não conforme)
Quadro	Rebaixado - unissex – que permita a passagem do pé do estudante com a bicicleta montada, a uma altura definida na Cota A – Standover (altura do cavalo).		
	Aço carbono.		
	Tamanho: Cota A = mínima 450mm e máxima de 480mm.		
Garfo	Rígido e em aço carbono.		
	Compatível com aro 20 polegadas.		
Guidão	Construído em aço carbono, em dimensões compatíveis com a bicicleta.		
	Modelo curvo (“cruise bars” ou caixara).		
Movimento de Direção	Tipo standard.		
Manopla	Material antiderrapante.		
Protetor de coroa e corrente	Em material metálico, envolvendo toda a parte superior da corrente e toda a coroa, na cor da bicicleta, ou demais cores que não se destaquem na cor predominante do conjunto da bicicleta.		
Freios	Dianteiro e traseiro.		
	Tipo V-brake em aço, com manetes posicionados no guidão, de fácil manejo e resistentes.		
Pedivela	Tipo monobloco em aço.		
Descanso	Tubular em aço carbono ou alumínio.		
Aros	20 polegadas.		
	Tipo parede dupla, fabricado em alumínio.		
Pneus	Deve possuir cravos.		
	Medidas 20” x mínima de 1,75” e máxima de 1,95”.		
Selim e canote do selim	Canote do selim deve ser em aço com sistema de ajuste-fácil que consista em uma pequena alavanca para ajuste de altura, sem necessidade de uso de ferramenta (blocagem).		
	O canote deve possuir uma marca de inserção mínima de 100 mm e que permita o ajuste do selim em no mínimo 120 mm.		
	Selim unissex, anatômico e flexível, em espuma de poliuretano e deve ser compatível com canote do selim.		
	O selim deverá possuir trilho com carrinho de encaixe no canote.		
Paralamas	Em aço de carbono.		
	Dianteiro – comprimento mínimo 400 mm.		
	Traseiro – deve possuir medida suficiente para cobrir ao menos toda a parte superior da roda traseira.		
Coroa (Engrenagem)	Em aço, de 18/20 dentes ou 20/24 dentes.		
Roda livre	Sem marchas de 36 dentes ou 40 dentes. A proporção deve guardar harmonia com a coroa (engrenagem).		
Peso	Peso máximo de 15 kg (bicicleta montada).		
Cor	Quadro na cor amarelo, referência P14-8C (Pantone).		
	Adesivos de identificação escolar, com aplicação de verniz.		

ENCARTE B.C

Check List inspeção de entrega – Bicicleta Aro 26E”

Item	Especificação	Valor obtido	Resultado (conforme/não conforme)
Quadro	Rebaixado - unissex – que permita a passagem do pé do estudante com a bicicleta montada, a uma altura definida na Cota A – Standover (altura do cavalo).		
	Aço carbono.		
	Tamanho: Cota A = mínima 570mm e máxima de 600mm.		
Garfo	Rígido e em aço carbono.		
	Compatível com aro 26 polegadas.		
Guidão	Construído em aço carbono, em dimensões compatíveis com a bicicleta.		
	Modelo curvo (“cruise bars” ou caixara).		
Manopla	Material antiderrapante.		
Protetor de coroa e corrente	Em material metálico, envolvendo toda a parte superior da corrente e toda a coroa, na cor da bicicleta, ou demais cores que não se destaquem na cor predominante do conjunto da bicicleta.		
Freios	Dianteiro e traseiro.		
	Tipo V-brake em aço, com manetes posicionados no guidão, de fácil manejo e resistentes.		
Pedivela	Tipo monobloco em aço.		
Descanso	Tubular em aço carbono ou alumínio.		
Aros	26 polegadas.		
	Tipo parede dupla, fabricado em alumínio.		
Pneus	Deve possuir cravos.		
	Medidas 26” x mínima de 1,75” e máxima de 1,95”.		
Selim e canote do selim	Canote do selim deve ser em aço com sistema de ajuste-fácil que consista em uma pequena alavanca para ajuste de altura, sem necessidade de uso de ferramenta (blocagem).		
	O canote deve possuir uma marca de inserção mínima de 100 mm e que permita o ajuste do selim em no mínimo 120 mm.		
	Selim unissex, anatômico e flexível, em espuma de poliuretano e deve ser compatível com canote do selim.		
	O selim deverá possuir trilho com carrinho de encaixe no canote.		
Paralamas	Em aço de carbono.		
	Dianteiro – comprimento mínimo 450 mm.		
	Traseiro – deve possuir medida suficiente para cobrir ao menos toda a parte superior da roda traseira.		
Coroa	Em aço, de 18/20 dentes ou 20/24 dentes.		
Roda livre	Sem marchas de 36 dentes ou 40 dentes. A proporção deve guardar harmonia com a coroa (engrenagem).		
Peso	Peso máximo de 20 kg (bicicleta montada).		
Cor	Quadro na cor amarelo, referência P14-8C (Pantone).		
	Adesivos de identificação escolar, com aplicação de verniz.		